



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0006400-4

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 128621430

321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0008810-6
INTERESSADO: DSX Projetos e Consultoria Ltda.
CONTRIBUINTE: 070.309.0638-1
LOCAL: Avenida Nova Cantareira, lote B
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a uso não residencial, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Corredor – 3 (ZCOR-3), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/035/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunicado único, contemplando as solicitações de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 128557325), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 128299288) e SIURB/PROJ 4 (doc. SEI nº 126214278).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular);
SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 04/07/2025, às 11:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128621430** e o código CRC **8FE8E845**.